

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Santana do Acaraú - CE | Serviço Notarial e Registral

BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS

Oficial Tabelião e Registrador

CNPJ: 06.601.934/0001-65 | Rua João Adeodato de Vasconcelos, Bairro Centro, Loja 16, Santana do Acaraú/CE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 854, registrada em 20/01/1983 no Livro nº 02 (Registro Geral), e foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e artigo 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Uma casa residencial, sita nesta cidade, à rua João Cordeiro, nº 320, encravada em terreno próprio, medindo dez metros e quarenta centímetros (10,40m) de largura, por trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50m) de comprimento, confrontando-se:- do lado direito, a casa nº 328, de propriedade de Raimundo Edmar de Oliveira; do lado esquerdo, a casa nº 308, pertencente a Francisco das Chagas Sabino; pela frente, a citada rua João Cordeiro e pelos fundos, a rua José Ferreira da Costa. Proprietário: Espólio de João Alfredo de Araújo e sua mulher Maria Eutália de Araújo. Número do registro anterior: 9.350, às fls. 233 do livro 3-N deste Cartório. O Oficial do Registro: Dion Rios.

R.1-854. Data: 20 de janeiro de 1983. Transmitentes: Espólio de João Alfredo Araújo e sua mulher Maria Eutália de Araújo. Adquirente: Manoel Aparício de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 092.359.813-87. Título: Sucessão. Forma de título: Formal de partilha extraído dos autos respectivos, pela 3ª escritã de sobral/Ce., Dra. Maria do Carmo Carvalho de Arruda Coelho, em 07 de outubro de 1982. Valor do contrato: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). Condições do Contrato: Nenhuma. O Oficial do Registro: Dion Rios.

R.2-854. Data: 12 de fevereiro de 1985. Transmitentes: Manoel Aparício de Araújo e sua mulher Laura Dalila Cavalcante, brasileiros, aposentado e de prendas do lar, residentes e domiciliados em Fortaleza, capital deste estado, inscritos no CPF sob o nº 092.359.813-87. Adquirente: José Aldeny Farias, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado em Fortaleza, capital deste estado, inscrito no CPF sob o nº 046.790.943-53. Título: Compra e venda. Forma de título: Escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Dion Rios, em 12 de fevereiro de 1985. Valor do contrato: CR\$ 8.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Condições do contrato: Nenhuma. O Oficial do registro: Dion Rios.

R.3-854. Data: 20 de maio de 1993. Devedor: José Aldeny Farias, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 040.790.943-53, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, à rua Ana Bilhar, 44, aptº - 1001-Aldeota. Credor: Banco do Estado do Ceará. S/A., BEC. Sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza/Ce., à rua pedro pereira, 481- Centro, inscrita no Cgc/MF sob o nº 07.196.934/0001-90. Interviente Devedora: Famol- Farias Moveis Ltda., Cgc-MF. 10.537.280/0001-25, com sede em Fortaleza-ce., a rua gonçalo Bezerra, 248, bairro Olavo Oliveira. Título: Hipoteca. Forma do título: Escritura pública de constituição de hipoteca lavrada nas notas do cartório Moraes Correia de Fortaleza-Ce., em 19 de Maio de 1993, às fls. 190 do livro nº 208. Valor do credito: Cr\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros). Condições: As estabelecidas na escritura. O Oficial do Registro: Dion Rios.

AV.4-854. Data: 24 de Abril de 1998. De conformidade com o Ofício nº 156/98, datado de 22.04.98, expedido pelo juízo de direito desta comarca, referente ao autos de penhora que demara às fls. 79/80

dos autos da ação de execução - processo nº 0000.089.00043-9, promovida por A Fargino & Filhos Ltda contra J.A. Farias e Cia Ltda, foi determinado que o imóvel objeto da matrícula nº 854 retro, fica penhorado em nome da exequente A. Farquino & Filhos Ltda. O Oficial do Registro: Dion rios.

AV.05-854- Data: 10 de fevereiro de 2009. Nos termos do Ofício ODS.0018.000545-8/2008-DS/SP. Cíveis, datado de 15 de agosto de 2008, oriundo da justiça Federal, seção Judiciária do Ceará Subseção judiciária de Sobral 18ª Vara, de ordem da Exmª Dra. Debora Aguiar da Silva Santos, MM. Juíza Federal Substituta da 18ª Vara da referida Subseção Judiciária procede-se a presente averbação para tornar INSTRANSFERÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula, face determinação judicial de indisponibilidade de bens, para fins de instrução da Ação Civil Pública de improbabilidade administrativa (proc. nº 2004.81.00.020047-6); dou fé. A Escrevente Substituta: Rita Auzenira Araújo Rios.

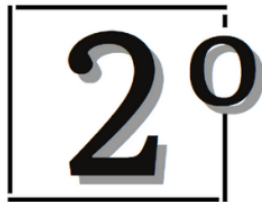
AV.6-854. Santana do Acaraú em 20 de setembro de 2012. Prenotação nº 4753 de 14 de setembro de 2012. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº MDE.0018.000008-8/2012, datado de 01/08/2012, extraído do processo nº 0001725-42.2007.4.05.8103, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pelo Exmº. Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 488.971. Ramon Martins Trajano, O Oficial.

AV.7-854. Santana do Acaraú em 30 de agosto de 2013. Prenotação nº 4922 de 30 de agosto de 2013. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº MDC.0018.000026-3/2013, datado de 18/06/2013, extraído do processo nº 0020047-27.2004.4.05.8100, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pelo Exmº. Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 558.609. Ramon Martins Trajano, O Oficial.

AV.8-854. Santana do Acaraú em 28 de novembro de 2013. Por falta de espaço a presenta matrícula continua as folhas 088 do livro 2-I. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: SEM SELO. Cicero Meceu Carneiro Rodrigues, 2º Substituto.

AV.9-854. Santana do Acaraú em 28 de novembro de 2013. Prenotação nº 4965 de 28 de novembro de 2013. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº MDC.0018.000046-0/2013, datado de 17/10/2013, extraído do processo nº 0001725-42.2007.4.05.8103, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pelo Exmº. Dr. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, Juiz Federal respondendo pela 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 612.565. Cicero Meceu Carneiro Rodrigues, 2º Substituto.

R.10.854. Santana do Acaraú em 11 de agosto de 2014. Prenotação nº 5066 de 11 de agosto de 2014. Certifico que pelo Ofício nº OFE.0018.000236-8/2014-SPCíveis, datado de 22/07/2014, da Justiça Federal - 18ª Vara Federal de Sobral-CE - Seção Judiciária do Ceará, assinado pelo Diretor de Secretaria Sr. Marcelo Silva Damasceno, processo nº 0020047-27.2004.4.05.8100, onde são partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro, como EXEQÜENTE, e ESPOLIO DE JOSE ALDENIR FARIAS e outros, como EXECUTADOS, foi o imóvel retro descrito, PENHORADO em favor do exequente, sendo o imóvel avaliado em R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ ISENTO; Faadep: R\$ ISENTO; Fermoju: R\$ ISENTO; Selo: R\$



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Santana do Acaraú - CE | Serviço Notarial e Registral

BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS

Oficial Tabelião e Registrador

CNPJ: 06.601.934/0001-65 | Rua João Adeodato de Vasconcelos, Bairro Centro, Loja 16, Santana do Acaraú/CE

ISENTO; Total: R\$ ISENTO. Nº do selo: AA 724.026. Cícero Meceu Carneiro Rodrigues, 2º Substituto.

AV.11-854. Santana do Acaraú em 30 de setembro de 2014. Prenotação nº 5093 de 30 de outubro de 2014. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº ODS.0018.000275-52014-DS/SP Cíveis, datado de 23/09/2014, extraído do processo nº 0000043-47.2010.4.05.8103, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pelo Exmº. Dr. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 730.294. Cícero Meceu Carneiro Rodrigues, 2º Substituto.

AV.12-854. Santana do Acaraú em 19 de fevereiro de 2016. Prenotação nº 5348 de 19 de fevereiro de 2016. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº ODS.0018.000023-9/2016-DSSEFiscais, datado de 27/01/2016, extraído do processo nº 0000043-47.2010.4.05.8103, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pela Técnica Judiciária a Sra. Francijane Silva Mesquita, por ordem do Exmº. Dr. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 871.729. Cícero Meceu Carneiro Rodrigues, Oficial Designado.

AV13-854 – Em 21 de outubro de 2022, referente à Prenotação nº 6.393, de 21/10/2022. **AVERBAÇÃO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DA PENHORA.** Procedo-se a esta averbação do mandado judicial proferido nos autos do processo nº 0020047-27.2004.4.05.8100, oriundo da Justiça Federal de 1º Grau do Ceará, Subseção Judiciária de Sobral da 18ª Vara do Trabalho, assinado eletronicamente, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. Sérgio de Norões Milfont Júnio, determinando a averbação do AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO, elaborado pelo Sr. Francisco José Vale de Moraes, Oficial de Justiça avaliador Federal, para constar: **CONSTATAÇÃO:** UMA CASA RESIDENCIAL, SITA NESTA CIDADE, À RUA JOÃO CORDEIRO, N. 320, ENCRAVADA EM UM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO DEZ METROS E QUARENTA CENTÍMETROS (10,40M) DE LARGURA, POR TRINTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (37,50M) DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO-SE: DO LADO DIREITO, A CASA N. 328, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO EDMAR DE OLIVEIRA; PELO LADO ESQUERDO, A CASA NÚMERO 308, PERTENCENTE A FRANCISCO DAS CHAGAS SABINO, PELA FRENTE A CITADA RUA JOÃO CORDEIRO E PELOS FUNDOS A RUA JOSÉ FERREIRA DA COSTA. Descrição conforme matrícula nº 854, disponível no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Santana do Acaraú -CE. No terreno está construído um prédio com dois andares, no piso térreo está instalado um estabelecimento comercial com denominação SR IMÓVEIS, que vai até outro lado da quadra, Rua José Leoncio da Pontes com cerâmica rebocada e com forro de gesso. Há um pequeno depósito na parte anterior e uma sala central para administração na parte central da loja. Nos primeiros dois apartamentos de igual estrutura e mesma dimensão, dos quais só tive acesso ao ocupado pela Sra. Sunamita Farias que informou residir

e ter moradia no local desde 2022, com quatro suítes, um banheiro social, uma sala de estar, cozinha, área de serviço, piso com cerâmica e teto forrado. No segundo pavimento há dois apartamentos, menores dos quais tive acesso a um deles, com dois quartos e dois banheiros e uma sala com cerâmica, rebocada, com cerâmica, e outro maior água não tive acesso (há problemas de infiltração). **REAVALIAÇÃO:** O preço de mercado, com base em informações prestadas por corretor de imóveis da cidade diligenciada em R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Em seguida, mantive o bem penhorado e reavaliado depositado em mãos da Sra. IVETE DE SOUSA CORDEIRO, RG nº 0703380-SSP-CE, CPF nº 235.070.393-20, que, aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do bem(ns) penhorado(s) sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal do feito. Os referidos documentos ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Santana do Acaraú/CE, para os devidos fins de direito. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJU: R\$ 0,00; FAADep: R\$ 0,00; FRMMP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selos **AAQ617472-N9L9**, **AAP228706-N9O9**. Consulte em selodigital.tjce.jus.br/portal. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Santana do Acaraú/CE, Em 21 de outubro de 2022. Eu, (Fabio Junior de Oliveira Leite), Oficial Substituto de Registro e Tabelião.

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (Trinta) dias conforme Art. 1, IV, do decreto nº 93.240/86. Eu, (Fabio Junior de Oliveira Leite), Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 82,34; FERMOJU: R\$ 4,07; Selos: R\$ 10,95; FRMMP: R\$ 4,11; FAADep: R\$ 4,11; ISS: R\$ 4,11; Total: R\$ 109,69. Selo **ACF105995-F8M9**. Consulte em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Santana do Acaraú/CE, 19 de Junho de 2026

FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA LEITE
Oficial Substituto do Registro de Imóveis



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

Nº
ACF105995-F8M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20260619000003
Total Emolumentos:	R\$ 82,34
Total FERMOJU:	R\$ 4,07
Total Selos:	R\$ 10,95
FRMMP:	R\$ 4,11
FAADep:	R\$ 4,11
ISS R\$:	4,11
Valor Total:	R\$ 109,69
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 7019 / 7020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RUX6L-P3LTQ-WX9N6-P5KSX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabio Junior De Oliveira Leite (CPF 004.414.943-31)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RUX6L-P3LTQ-WX9N6-P5KSX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>